ESTAD DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 1.463, DE 03 DE SETEMBRO DE 1984

Abre créditos suplementares no montante de CR$ 282.000.000,00 e dá outras providências.

JAYME LUIZ LAGO, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.904, de 25 de novembro de 1983,

D E C R E T A :

Art. 1º - São abertos, créditos no montante de CR$ 282.000.000,00 (Duzentos e oitenta e dois milhões de cruzeiros), em suplementação às dotações do Orçamento vigente a seguir especificadas:

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01-ADMINISTRAÇÃO,EXPEDIENTE E SERVIÇOS AUXILIARES
03070212.009 - Administração,Execução e Controle Geral de Serviços:
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 5.000.000,00

02-ALMOXARIFADO
03070212.011 - Funcionamento do Almoxarifado:
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente CR$ 500.000,00

05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01-ENSINO DE 1º GRAU E SERVIÇOS DE APOIO
08421882.015 - Atendimento dos Objetivos da Unidade:
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... CR$ 10.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 5.000.000,00

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
01-GABINETE DO SECRETÁRIO E SERVIÇOS AUXILIARES
03070212.018 - Administração,Controle,Projetos de Serviços e Obras em Geral:
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... CR$ 1.000.000,00

02-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
10603272.023 - Ampliação e Remodelação da Rede de Iluminação Pública:
4.1.1.0 - Obras e Instalações ..... CR$ 20.000.000,00

16915732.027 - Sinalização e Controle de Trânsito:
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... CR$ 1.000.000,00

16915752.028 - Atendimento do Sistema Viário Urbano:
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... CR$ 100.000.000,00

16915751.003 - Veículos,Equipamentos e Bens Duráveis:
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente CR$ 10.000.000,00

03-UNIDADE DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
16885342.029 - Atendimento da Rede Rodoviária Municipal:
3.1.2.0 - Material de Consumo ..... CR$ 100.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos ..... CR$ 10.000.000,00

CÂMARA MUNICIPAL
11/10/84
VISTO
PRESIDENTE
LUIZ FRIZZO

...

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

...

(CONT.DECRETO Nº 1.463/84)

07-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
01-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

03070212.033 - Água,Luz,Comunicações,Seguros e Conservação de Próprios:		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR$	6.000.000,00
03070212.035 - Precatórios Judiciários e Despesas de Exercícios Anteriores:		
3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores	CR$	10.000.000,00
04171042.044 - Viveiro de Mudas de Erechim:		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	CR$	3.500.000,00
TOTAL	CR$	282.000.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos pelo presente Decreto, serão atendidos com a provável maior arrecadação de 1984, verificada pela " Tendência do Exercício ", no mês em curso, conforme § 3º do Artigo 43 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 03 de setembro de 1984.

JAYME LUIZ LAGO
Prefeito Municipal

LIBERA PIVOTO BRESOLIN
Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se. Data supra.

NARCISO PALUDO
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

MAIOR ARRECADAÇÃO VERIFICADA PELA "TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO"

MÊS DE SETEMBRO DE 1984

a) Arrecadação do 1º período de 1983 (janeiro a agosto) ..... CR$ 884.516.754,00

b) Arrecadação do 2º período de 1983 (setembro a dezembro) ..... CR$ 669.720.198,00

TOTAL ARRECADADO EM 1983 ..... CR$ 1.554.236.952,00

c) Arrecadação do 1º período de 1984 (janeiro a agosto) ..... CR$ 2.782.181.211,00

TAXA DE INCREMENTO

a) $\frac{\text{1º período 1984}}{\text{1º período 1983}} = \frac{\text{CR\$ 2.782.181.211,00}}{\text{CR\$ 884.516.754,00}} = 314,55$

INCREMENTO: 314,55 - 100,00 = **214,55**

b) Arrecadação do 2º período de 1983 x 214,55 = provável arrecadação - 2º período de 1984.

CR$ 669.720.198,00 x 214,55 = CR$ 2.106.604.882,00

PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO PARA 1984

1) Arrecadação de janeiro a agosto de 1984 ..... CR$ 2.782.181.211,00

2) **MAIS**

a) Arrecadação de setembro a dezembro de 1983.....CR$ 669.720.198,00

b) Incremento da Receita para o 2º período de 1984, verificado pela "Tendência do Exercício".....CR$ 1.436.884.684,00 CR$ 2.106.604.882,00

ARRECADAÇÃO TOTAL APURADA PARA 1984 ..... CR$ 4.888.796.093,00

(-) PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO .... CR$ 3.550.000.000,00

EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO ..... CR$ 1.338.796.093,00

(-) Créditos abertos do Exercício ..... CR$ 257.200.000,00

EXCESSO REAL ..... CR$ 1.081.596.093,00

Erechim, 3 de setembro de 1984.